PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Lei Nº 1525/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

02	**GOVERNO MUNICIPAL**		
02.003	**PROCURADORIA MUNICIPAL**		
02.003.02.062.0019.2.007	**Manut. da Procuradoria Juridica**		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte TCE 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercicio Corrente	30.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
06.001	**DIVISAO DE EDUCACAO**		
06.001.12.361.0006.2.053	Manut. e Encargos FUNDEB 70		
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte TCE 1028 25% demais impostos vinculados - educação	60.000,00
06.001.12.365.0005.2.022	Manut. do Ensino Fundamental / recursos próprios complem.		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	Fonte TCE 1028 25% demais impostos vinculados - educação	250.000,00

06.001.12.365.0005.2.025	Manut. da Educação Infantil 5% complementação		
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte TCE 1028 25% demais impostos vinculados - educação	50.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte TCE 1028 25% demais impostos vinculados - educação	50.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**		
08.002	**DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO**		
08.002.20.606.0027.2.033.	Manut. da Divisao de Fomento Agropecuaria		
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte TCE 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercicio Corrente	10.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.002.10.301.0014.2.090	**Manutenção da Divisão de Saúde**		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte TCE 1039 saude receitas vinculadas EC 29/00 15%	60.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	Fonte TCE 1039 saude receitas vinculadas EC 29/00 15%	100.000,00
TOTAL			**610.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2022 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2022.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
06.001	**DIVISAO DE EDUCACAO**		
06.001.12.365.0005.2.022	Manut. do Ensino Fundamental / recursos próprios complem.		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte TCE 1028 25% demais impostos vinculados - educação	410.000,00
33.50.43.00.00	Subvenções sociais	Fonte TCE 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercicio Corrente	200.000,00
TOTAL			**610.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 21 de dezembro de 2022.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal